



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à advogada Melissa Marson, especialista em Direito dos Autistas e das Pessoas com Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** à advogada Melissa Marson, especialista em Direito dos Autistas e das Pessoas com Deficiência.

O trabalho da doutora Melissa é um exemplo admirável de compromisso e dedicação à causa da inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência. Sua atuação é fundamental para assegurar que mães e famílias de crianças atípicas tenham o suporte necessário para lutar pela dignidade e pelo acesso a serviços essenciais que promovam o bem-estar e o desenvolvimento de seus filhos. Sua paixão pela justiça social e seu empenho em garantir que todos tenham acesso às oportunidades que merecem são dignos de reconhecimento e aplauso. É essencial que celebremos profissionais como Melissa Marson, que não apenas compreendem as complexidades do Direito, mas também se colocam no lugar das famílias que enfrentam lutas diárias em busca de inclusão e respeito. Seu trabalho traz esperança para muitos, mostrando que a luta por direitos é um caminho viável e necessário. Que seu exemplo inspire outros a se unirem nessa importante causa.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à advogada Melissa Marson.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de maio de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

